CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1152/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1152/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO DEPUTADO BRUNO PEIXOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedida a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao Deputado **"BRUNO PEIXOTO"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

ANDREIA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

SC/ANDREIA REZENDE/135/2025

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br